

TTIP: que impacto no sector energético?

Em Julho de 2013 tiveram início negociações entre a UE e os EUA para a celebração de um acordo de comércio e investimento designado em língua inglesa *TTIP, Transatlantic Trade and Investment Partnership*. Este acordo



visa facilitar e desenvolver as relações económicas entre as duas regiões, desenvolvendo o enquadramento já existente no âmbito da Organização Mundial do Comércio (WTO), do GATT e do GATS.

Os trabalhos têm estado sujeitos a algum secretismo mas, com o progresso já alcançado e perante as queixas de marginalização de muitos sectores económicos, começou a haver alguma disponibilização de [informação](#) por parte da Comissão Europeia. A perspectiva geral para o capítulo Matérias-primas e Energia está descrita sinteticamente num [position paper](#) inicial, publicado pela Comissão. Um estudo encomendado pelo Parlamento Europeu efectua uma extensa análise das implicações e potencialidades desta negociação ([TTIP Impacts on European Energy Markets and Manufacturing Industries](#)).

O sector energético, que representa uma percentagem elevada do comércio bilateral (cerca de 10%) é, obviamente, parte interessada. O objectivo principal das negociações, no que respeita à energia, é a remoção de barreiras ao comércio de natureza não tarifária (NTM), uma vez que as tarifas alfandegárias sobre os produtos energéticos são pouco significativas.

Mas a energia não pode ser tratada uniformemente, dado existirem especificidades que condicionam os mercados dos diferentes produtos energéticos. Por exemplo, enquanto as exportações de carvão são livres, existem restrições significativas, como é sabido, à exportação de petróleo bruto ou de gás natural pelos EUA.

Contrariamente ao que terá pretendido a Comissão Europeia, não é certo que a energia venha a ser objecto de um capítulo próprio da Parceria que vise especificamente anular as barreiras existentes neste sector, sendo tratada num capítulo juntamente com as matérias primas. A preocupação dos EUA com a sua segurança energética, e a oposição dos sectores industriais americanos que receiam um aumento do preço da energia por via das exportações, são obstáculos importantes a esta pretensão (actualmente as exportações de crude têm limites em volume, e estão sujeitas a autorização).

A Parceria poderá impactar o sector da energia em outras vertentes, além da comercial: segurança de abastecimento, acesso às actividades produtivas e logísticas, prestação de serviços, convergência técnica e regulatória. Por exemplo, a legislação sobre a qualidade dos combustíveis, diferenciará as suas emissões carbónicas em função da origem do petróleo bruto. Esta disposição, além de receber objecções por parte dos refinadores, devido à carga burocrática e à provável ineficácia global, dificultaria a importação pela Europa de produtos petrolíferos americanos com origem em *shale* or *tar sands* (com *default values* de GEE elevados). O abandono desta metodologia na recente revisão do Artigo 7ºA da Fuel Quality Directive será, naturalmente, bem recebido pela parte americana e pelos operadores energéticos.

Mas será necessário também que os EUA abandonem práticas restritivas da liberdade de comércio que prejudicam a indústria europeia do sector energético, como sejam os "*local content requirements*". Estas regras dificultam as importações, nomeadamente de equipamentos eólicos fabricados na Europa, ao exigirem a incorporação de materiais ou mão-de-obra local. Refira-se, também, a legislação de protecção à marinha mercante, que favorece o transporte dos equipamentos em navios de bandeira americana, mais onerosos, prejudicando assim a competitividade europeia. Por outro lado, a prestação de serviços técnicos está algo condicionada, ao ser exigido aos engenheiros europeus o registo como *Professional Engineers* nos EUA.

A próxima ronda de negociação deverá ocorrer em Abril.

Segurança do abastecimento de gás na Europa: Consulta pública

A Comissão Europeia abriu uma [consulta pública](#) para recolher opiniões sobre as regras que visam garantir a segurança do fornecimento de gás da UE.

A segurança do abastecimento de gás foi objecto do Regulamento (EU) n° 994/2010, que reparte responsabilidades entre empresas, Estados e Comissão Europeia. Prevê a preparação de Planos de Acção preventivos e de Planos de Emergência a nível dos estados membros ou regionais, estabelece critérios sobre as infraestruturas e requisitos de bidireccionalidade, normas relativas a consumidores protegidos, gestão de situações de emergência, etc.

A Comissão pretende obter contributos para identificar medidas adicionais necessárias ao reforço da segurança do abastecimento de gás da Europa.

A consulta está aberta até 18 de Março de 2015 e as respostas devem ser enviadas para ENER-SOS-REVISION@ec.europa.eu.



Relatório de 2014 da Global Electricity Initiative

A GEI é uma rede mundial de empresas do sector eléctrico, formada por iniciativa conjunta do World Energy Council (WEC), do World Energy Council for Sustainable Development (WBCSD) e da Global Sustainable Energy Partnership (GSEP), com o objectivo de garantir o acesso a energia de forma fiável, acessível e sustentável a nível mundial.

A Global Energy Initiative (GEI) publicou, no final do mês de Dezembro de 2014, um relatório em que são apresentadas as conclusões do trabalho realizado ao longo de dois anos junto de líderes do sector da energia, representando 80% da capacidade instalada, a nível mundial.

Entre as principais conclusões do estudo destacam-se:

- o objectivo de assegurar o acesso à energia da totalidade da população mundial até 2030, estabelecido pela UNSE4ALL não progrediu o suficiente, particularmente em África e na Ásia;
- as energias renováveis e outras tecnologias descarbonizadas continuarão a aumentar e a sua integração no mix energético, embora a predominância do carvão e dos combustíveis fósseis se mantenha; no entanto elas irão contribuir, também, para a introdução de novas tecnologias na área do armazenamento, redes inteligentes e captura e armazenamento de carbono;
- o investimento na adaptação às alterações climáticas é tão importante como na sua mitigação

O Relatório insere uma interessante perspectiva de Leonard Birnbaum, Vice-Presidente para a Europa do WEC, sobre o sector energético:



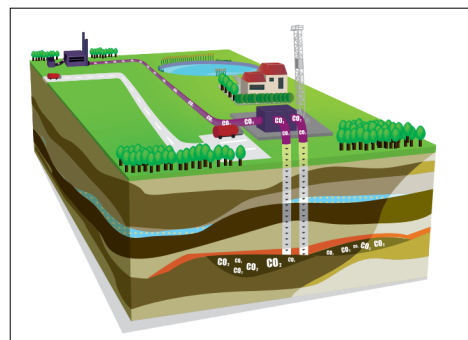
Leonard Birnbaum,
Membro da CE, E.ON AG

“O futuro será completamente diferente do que conhecemos hoje. Não só na Alemanha, mas em todo o mundo veremos muito mais energias renováveis, mais geração descentralizada e um grau mais elevado de interacção cliente-produtor. O mix da produção irá ser diferente nos vários países – dependendo dos recursos naturais, do portfólio de geração e da disponibilidade dos consumidores para pagar. E terá um forte sentido integrativo, isto é, abrangendo cada vez mais os transportes e o aquecimento. Finalmente, muitos novos actores entrarão na cadeia de valor, movidos pelas oportunidades das novas tecnologias. Quem negligenciar ou ignorar estas tendências verá a sua posição ameaçada. Quem se conseguir adaptar a estas mudanças terá uma vantagem competitiva sustentável.”

Revisão da Directiva CCS

Foi publicado um [estudo](#) de avaliação da [Directiva CCS \(2009/31/EC\)](#), tendo em vista a preparação de um Relatório sobre a sua eventual revisão, que a Comissão apresentará em Março ao Parlamento Europeu.

Quando a Directiva foi aprovada, previa-se a realização na Europa de 12 instalações de armazenamento, nos anos seguintes; mas, de facto, apenas três projectos, e ligados à exploração de petróleo, estão em operação, na Noruega. Em desenvolvimento há três projectos no Reino Unido e um na Holanda. Esta situação é atribuída, tanto ao preço do carbono, como, em especial, aos elevados custos para a utilização deste tipo de tecnologia (exemplo já demonstrado com o projecto de mais de 1 bilião de Euros da TCM – Technology Centre Mongstad” junto da refinaria da STATOIL, na Noruega).



Fonte: European Commission, DG Climate Action

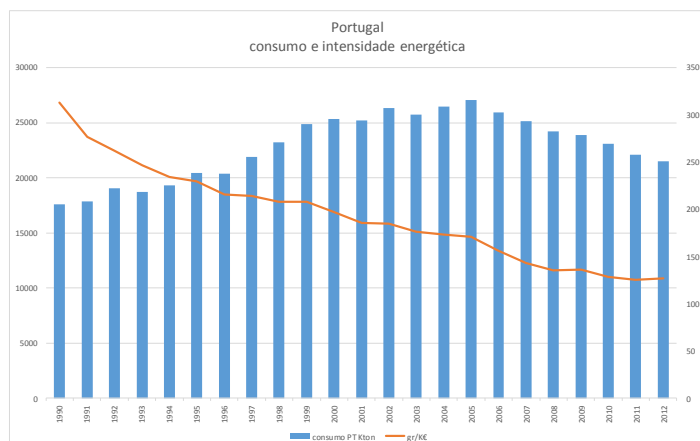
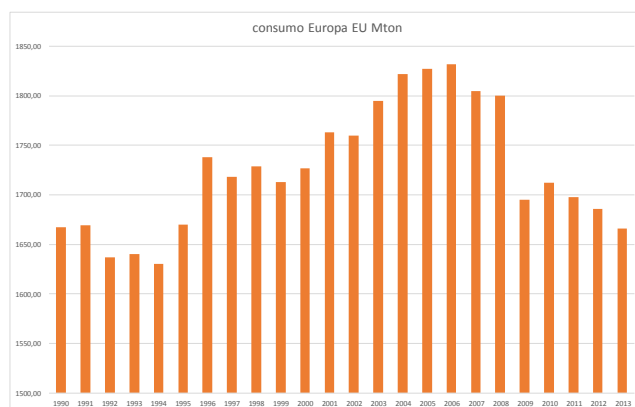
Dada a reduzida experiência adquirida com a construção e exploração de instalações deste tipo, os autores do estudo (Triple E, Ricardo AEA, TNO) não recomendam uma revisão extensa da Directiva, mas apenas a clarificação de alguns artigos. Contudo, aconselham a preparação de documentos complementares para a sua implementação (incluindo a revisão do Guidance Document [Four](#)) e ajustamentos em legislação conexas, em particular a relativa ao ETS.

De notar que o relatório qualifica esta tecnologia como **necessária** e **urgente** para atingir as metas de redução dos GEE para 2050 o que contrasta com a manifesta perda de interesse por parte do sector sobre esta tecnologia, como evidencia o estudo WEC 2014 [World Energy Issues Monitor](#). Nessa linha o relatório, entre as suas numerosas recomendações, propõe o desenvolvimento obrigatório de **Planos de Acção** (Roadmaps) nacionais e europeu para a implementação da meta de redução de 80% de GEE, que contemplem expressamente a necessidade, ou não, da captura de carbono, bem como a realização do **mapeamento** da capacidade de injeção e armazenamento de CO₂ na Europa.

Consumo de Energia ao nível dos anos 90

Dados publicados pelo [Eurostat](#) mostram que o consumo de energia da Europa em 2013 foi de 1,666 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, tendo continuado o decréscimo desde o pico de 1,832 tep verificado em 2006. A dependência energética global da Europa situou-se em 53.2%.

No que respeita à produção doméstica europeia, o nuclear (29%) foi a principal fonte de energia (com destaque para a França), seguindo-se as renováveis, os combustíveis sólidos, o gás e o petróleo.



Em Portugal houve um comportamento semelhante de redução do consumo, mas com o pico em 2005. Interessante observar a redução da intensidade energética do produto em Portugal que, em 2013 foi aproximadamente metade do valor verificado há 25 anos.

Em 2013 a produção de energia doméstica em Portugal foi de 5,8 milhões tep, essencialmente energia renovável, ficando a dependência energética em 73,5%.